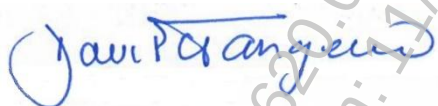


SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reserva de iguais, à advogada **LARISSA CAMPOS DE ABREU**, brasileira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 50.991, membra do escritório profissional **DAVI TANGERINO ADVOGADOS**, registrado na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 27.881, às folhas 208/212 do Livro 271 de Registros de Sociedades de Advogados em 17/set/2018, com endereço comercial na Rua Pitu, 72, conj. 41/47, Brooklin, São Paulo/SP, telefone (11) 5041-3858, os poderes a nós outorgados por **PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA**, para representá-lo nos autos das Petições nºs 15125, 15219, 15771; 15772; 15773; 15980; 16201; 16229, no Inquérito nº 5026; e na Reclamação nº 88121, todos em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, bem como nos procedimentos correlatos ou deles decorrentes, com os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, mais os especiais de transigir, promover ações que julgar necessárias e defendê-lo nas contrárias, bem como praticar todos os demais atos compatíveis com a presente outorga de poder de representação, além de substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Fica expressamente consignado que todas as intimações deverão ser dirigidas exclusivamente aos advogados André Filipe Kend Tanabe, inscrito na OAB/SP sob o nº 351.364 e Davi de Paiva Costa Tangerino, inscrito na OAB/SP sob o nº 200.793.

De São Paulo (SP) para Brasília (DF), 24 de junho de 2026



DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO

OAB/SP N.º 200.793



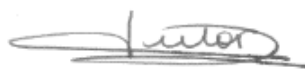
SHAIANE TASSI

OAB/RS N.º 64.895



HENRIQUE OLIVE

OAB/RJ N.º 189.972



VICTOR LABATE

OAB/SP N.º 404.892